

Boletim de Serviço

nº 1328, de 10 de junho de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 12, de 1º de junho de 2022	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 124, de 10 de junho de 2022.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1597, de 08 de junho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 1599, de 09 de junho de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 1605, de 09 de junho de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 1606, de 09 de junho de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 1607, de 09 de junho de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 1608, de 09 de junho de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 1610, de 09 de junho de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 1612, de 09 de junho de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 1614, de 09 de junho de 2022.....	10
EXONERAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1604, de 09 de junho de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 1609, de 09 de junho de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 1617, de 09 de junho de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 1619, de 09 de junho de 2022.....	11
SUBSTITUIÇÃO	12
Portaria-SEI nº 1611, de 09 de junho de 2022.....	12
MOVIMENTAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 1616, de 09 de junho de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 1618, de 09 de junho de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 1620, de 09 de junho de 2022.....	13

VICE-PRESIDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 12, de 1º de junho de 2022

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 10 de novembro de 2020; pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU, de 16 de maio de 2016; e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547, de 8 de março de 2019, e

considerando os autos do processo 23477.014789/2021-18, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria-SEI nº 5, de 2 de maio de 2022 (20674775) com o objetivo de avaliar a documentação apresentada pela UFRJ, com vistas a estabelecer as bases do diagnóstico situacional e subsidiar a incorporação do Complexo Hospitalar da UFRJ à Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência (CGR-VP), sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Ana Paula Santos de Lima, Chefe do Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal;
- II. Carlos Vinícius De Souza Motta, Chefe do Serviço de Licitações;
- III. Clayr Madeira de Albuquerque Silva, Analista de Tecnologia da Informação do Serviço de Arquitetura de Sistemas;
- IV. César Augusto Dias de Oliveira, Coordenador de Gestão da Rede;
- V. Ésio Moreira Leal, Assessor de Planejamento da Diretoria de Orçamento e Finanças;
- VI. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, Supervisora de Relacionamento com os HUFs;
- VII. Givaldo Barboa Macedo Júnior, Chefe do Setor Jurídico de Contencioso Judicial;
- VIII. Hermides Passos de Menezes, Supervisor de Contratos de Gestão;
- IX. João Cláudio Righetto Moreira, Advogado do Serviço Jurídico Consultivo Administrativo;
- X. Maria Luisa Nogueira Dantas, Chefe do Serviço de Gestão de Pós-graduação;
- XI. Paula dos Santos Grazziotin, Chefe do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação;
- XII. Pollyana da Silva Alcântara, Chefe de Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo;
- XIII. Reghini Maciel Cavalcante - Analista Administrativo do Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal;
- XIV. Ricardo Soletti, Enfermeiro do Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal;
- XV. Victor Hugo Batista Tsukahara, Chefe do Serviço de Engenharia Clínica;

XVI. Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças; e

XVII. Wilton Candido dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação do Serviço de Suporte de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 5, de 2 de maio de 2022 (20674775).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Cesar Alves Rocha

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 124, de 10 de junho de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de Canal de Gerenciamento de TV Corporativa, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. George Santos Magalhães, SIAPE 180***** - Coordenador da EPC - Representante da Diretoria de Comunicação Social;
- II. Rejane Lessa Semião e Silva, SIAPE 220***** - Representante Unidade de Comunicação do Hupaa-Ufal;
- III. Julio Antunes Ranieri, SIAPE 325***** - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura; e
- IV. Alberto Jean da Costa Fermin, SIAPE 217***** - Representante da Unidade de Comunicação do HUGV-Ufam.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1597, de 08 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS, matrícula Siape nº 223****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1599, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WALESKA MARIA FELIX, matrícula Siape nº 305****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Pronto Atendimento, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUJB-UFCG, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1605, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONCALVES, matrícula Siape nº 226****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de e-saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1606, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MATEUS SILVA COELHO, matrícula Siape nº 305****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1607, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JAQUELINE DE MORAES ANANIAS ANDRADE, inscrita no CPF nº ****.304.076-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1608, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SUELEN GOMES TAVARES DE MELO, matrícula Siape nº 222****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1610, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROSIMAIRE VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1612, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FRANK SENA CALDERARO, matrícula Siape nº 217****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1614, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NOELMA SANTOS DE SOUZA, matrícula Siape nº 176****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do HU-UFGD, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1604, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS, matrícula Siape nº 223****, do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1609, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELE TAVARES PILTCHER, matrícula Siape nº 241****, do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1617, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAGDALA DE ARAUJO NOVAES, matrícula Siape nº 121****, do cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1619, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA DOS SANTOS ABREU, matrícula Siape nº 132****, do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico,

da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1611, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 144****, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Engenharia Clínica da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1426, de 04 de outubro de 2018, publicada no Boletim nº 474, de 05 de outubro de 2018.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1616, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ALESSANDRA BERGAMINE MARQUES, matrícula Siape nº 221****, enfermeira - terapia intensiva, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1618, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIANA PAZZINE, matrícula Siape nº 300****, enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de junho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1620, de 09 de junho de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário por interesse da empresa de CAMILA CARLA ARAUJO CARACIOLO, matrícula Siape nº 240****, engenheira mecânica, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para a Ebserh-Sede, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa